

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 20/2020

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Dezembro**, a ter lugar no próximo dia **17 de dezembro**, pelas 19,30 horas e a realizar através de meio telemático – videoconferência.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 4 de dezembro de 2020

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 21/2020

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Dezembro de 2020, realizada 17 de dezembro de 2020:

**1. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano para o Ano 2021 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Ações Municipais) (Proposta n.º 610/2020)”*;

**2. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Orçamento Ordinário para o Ano 2021 (Proposta n.º 611/2020)”*;

**3. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2021 (Proposta n.º 612/2020)”*;

**4. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia das Águas Livres (Monos) – Alteração (Proposta n.º 613/2020)”*;

**5. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Alfragide (Monos) – Alteração (Proposta n.º 614/2020)”*;

**6. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Encosta do Sol (Monos) – Alteração (Proposta n.º 615/2020)”*;

**7. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Falagueira-Venda Nova (Monos) – Alteração (Proposta n.º 616/2020)”*;

**8. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Mina de Água (Monos) – Alteração (Proposta n.º 617/2020)”*;

**9. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Venteira (Monos) – Alteração (Proposta n.º 618/2020)”*;

**10. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia das Águas Livres (Projeto Jardim Seguro) – Alteração (Proposta n.º 619/2020)”*;

**11. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Encosta do Sol (Projeto Jardim Seguro) – Alteração (Proposta n.º 620/2020)”*;

**12. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Falagueira-Venda Nova (Projeto Jardim Seguro) – Alteração (Proposta n.º 621/2020)”*;

**13. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Mina de Água (Projeto Jardim Seguro) – Alteração (Proposta n.º 622/2020)”*;

**14. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Venteira (Projeto Jardim Seguro) – Alteração (Proposta n.º 623/2020)”*;

**15. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Alfragide (Projeto Jardim Seguro) – (Proposta n.º 624/2020)”*;

**16. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Falagueira-Venda Nova (Horta) – Alteração (Proposta n.º 625/2020)”*;

**17. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Transferência de Recursos para a Junta de Freguesia das Águas Livres para o Exercício das Competências (Auto) no Âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Alteração – Recursos 2021 (Proposta n.º 626/2020)”*;

**18. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Transferência de Recursos para a Junta de Freguesia de Alfragide para o Exercício das Competências (Auto) no Âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Alteração – Recursos 2021 (Proposta n.º 627/2020)”*;

**19. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Transferência de Recursos para a Junta de Freguesia da Encosta do Sol para o Exercício das Competências (Auto) no Âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Alteração – Recursos 2021 (Proposta n.º 628/2020)”*;

**20. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Transferência de Recursos para a Junta de Freguesia da Falagueira-Venda Nova para o Exercício das Competências (Auto) no Âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Alteração – Recursos 2021 (Proposta n.º 629/2020)”*;

**21. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Transferência de Recursos para a Junta de Freguesia da Mina de Água para o Exercício das Competências (Auto) no Âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Alteração – Recursos 2021 (Proposta n.º 630/2020)”*;

**22. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Delegação de Competências na Área da Ação Social Relativas ao Ano de 2021 – Não Aceitação (Proposta n.º 643/2020)”*;

**23. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a “*Alargamento ou Atribuição de Esplanadas no Município da Amadora no Âmbito das Medidas COVID-19 para Apoio às Empresas – Isenção (Proposta n.º 644/2020)*”;

**24. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a “*Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza ao Abrigo do AQ-HL-2015, da ESPAP, I. P. – Lote 1 – Aditamento ao Contrato e Assunção de Compromissos Plurianuais (Proposta n.º 654/2020)*”.

Amadora, 18 de dezembro de 2020

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020**

#### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **104.316.145,26€**.

**O Vereador Vítor Ferreira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Publicidade – Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **793,96€**;

. Receita relativa a **Publicidade Juros de Mora**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **41,14€**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **3.738,39€**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **840,75€**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **328,27€**;

- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **13.504,61€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **20.517,39€**;
- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **6.329,30€**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **767,06€**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **2.286,09€**;
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **73,16€**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **210,98€**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **5.907,44€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **1.088,40€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **952,35€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **496,72€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **567,68€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **136,05€**;

. Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público e Publicidade**, referente ao mês de **outubro de 2020**, no valor de **167,36€**;

. Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **outubro de 2020 (n.ºs 36 e 37)**;

. Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **outubro de 2020 (n.ºs 34 e 35)**.

### **DELIBERAÇÕES**

#### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL RELATIVAS AO ANO DE 2021 – NÃO ACEITAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** A não aceitação da transferência de competências do Estado para o Município da Amadora na área da Ação Social, para o ano de 2021.

**2.** Submeter, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta n.º 643/2020 à Assembleia Municipal para os efeitos e cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

#### **ALARGAMENTO OU ATRIBUIÇÃO DE ESPLANADAS NO MUNICÍPIO DA AMADORA NO ÂMBITO DAS MEDIDAS COVID-19 PARA APOIO ÀS EMPRESAS – ISENÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** Um regime excecional e temporário, a vigorar até 31 de dezembro de 2021, e enquanto se mantiverem as medidas de contenção tomadas no âmbito da doença COVID19 de Apoio a Empresas emitidas pelo governo e das orientações da DGS, consubstanciado nos seguintes termos:

**a)** Atribuição pontual ou para o alargamento, excecional de esplanadas abertas, até um máximo de 100% do espaço que ocupam atualmente, mediante solicitação dos interessados, até às 16 horas ou até ao horário já aprovado pela Edilidade, respetivamente, aprovado através da proposta n.º 227/2020, em 20 de maio de 2020, que nos termos do n.º 1 do artigo 153.º do CPA se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais;

**b)** Isentar do pagamento das taxas devidas no ano de 2021, as novas esplanadas abertas, o alargamento das já existentes, bem como as renovações de licença das existentes, que incidam sobre a respetiva atividade dos operadores de restauração, por forma a mitigar o impacto económico provocado pela pandemia da doença COVID-19;

c) No âmbito do referido programa, quaisquer dúvidas ou omissões serão resolvidas por decisão da Presidente da Câmara Municipal;

d) Divulgar o teor da presente deliberação, com conhecimento junto das entidades tidas por adequadas;

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, para autorização da isenção constante da alínea b) do número anterior, ficando no entanto condicionado aquele ato se anteriormente ao mesmo for publicada a legislação prevista no artigo 98.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021, relativa à prorrogação dos efeitos das normas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID19, aplicáveis às autarquias locais, e contemplada no atual artigo 2.º da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril.

#### **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de protocolo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora.

#### **FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 243€, ao abrigo da alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos da informação n.º 94813, de 23.11.2020, do DEDS/DIS.

#### **FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 590€, ao abrigo da alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos da informação n.º 94815, de 23.11.2020, do DEDS/DIS.

#### **FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

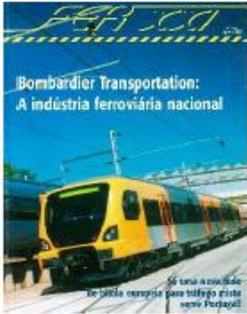
O apoio económico no valor de 480€, ao abrigo da alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos da informação n.º 94819, de 23.11.2020, do DEDS/DIS.

**ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS PARA O ACERVO DO MUSEU MUNICIPAL DE ARQUEOLOGIA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Aceitar nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as doações a favor do Município da Amadora, elencadas na listagem constante da informação n.º 94290, de 20.11.2020, do DEDS/DIC.

Designação	Foto	Valor
Medalha: SOREFAME 1943-1993		25 €
Medalha Unidade Quadrupla Elétrica CP 2000		25 €
Peça de reconhecimento do bom trabalho e contributo para o sucesso da obra, oferecida aos trabalhadores envolvidos no projeto CP 2000.		15 €
Peça de reconhecimento do bom trabalho e contributo para o sucesso da obra, oferecida aos trabalhadores envolvidos no projeto CP 2000.		15 €

<p>4 pregadeiras: SOREFAME X, XV, XX e XV anos de serviço.</p>		<p>30 €</p>
<p>Livro Sorefame 50 Anos</p>		<p>15 €</p>
<p>ADtranz, Como pensamos e agimos, Ed. ABB Daimler-Benz Transportation, Divisão SOREFAME, Amadora, s/d.</p>		<p>10 €</p>
<p>FER XXI, N.º XXV, agosto 2002. Número dedicado à Bombardier Transportation.</p>		<p>10 €</p>
<p>Cópias de Documentos: Contrato de trabalho a prazo entre a SOREFAME e José Davide Menezes Cunha, com a categoria profissional de Serralheiro Mecânico, datado de 31 de agosto de 1982; Recibo do mês de setembro de 1982</p>		
<p style="text-align: right;"><b>Total</b></p>		<p><b>145 €</b></p>

2. A minuta do contrato de doação de bens móveis, a celebrar entre e o Município da Amadora.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REPARAÇÕES EM ESPAÇOS COMUNS E FOGOS MUNICIPAIS NOS EDIFÍCIOS Z2 E Z3 – ALFRAGIDE” – EMPREITADA N.º 08/DHRU/2020 - EXTINÇÃO DE PROCEDIMENTO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A não adjudicação da empreitada número 08/DHRU/2020, denominada “Reparações em Espaços Comuns e Fogos Municipais nos Edifícios Z2 e Z3 - Alfragide”, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com os artigos 36.º e 38.º, todos do CCP, em virtude de não ser possível a execução dos trabalhos no prazo previsto para o presente ano económico informação n.º 1078, de 25.11.2020, do DHRU/DIUGE;

2. A consequente revogação da decisão de contratar, prevista no artigo 80.º do CCP e a extinção do procedimento em questão.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DAS FONTAÍNHAS” – EMPREITADA N.º 65/2020 - ERROS E OMISSÕES.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Os esclarecimentos prestados pelo júri que não consubstanciam a aceitação de quaisquer erros e omissões, nos termos referidos pelos Júri do procedimento na ata de 23 de novembro de 2020.

2. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de prestação de esclarecimentos e de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DA AMADORA (CROAMA) - EXECUÇÃO DA OBRA DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO CENTRO” – EMPREITADA N.º 53/2020 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido a 25.11.2020 pela Senhora Presidente, através do qual autorizou a prorrogação do prazo em 5 (cinco) dias uteis para apresentação de caução por parte do adjudicatário, e no âmbito do procedimento melhor identificado no 1.º considerando da proposta n.º 652/2020.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2020 – 13.ª ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. A 13.ª Alteração permutativa relativa às GOPs, PPI, PAM e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2020, nos termos da informação n.º 96945, de 27.11.2020, do DF.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

**PROCEDIMENTO PARA A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA AO ABRIGO DO AQ-HL-2015, DA ESPAP, I.P.” – LOTE 1- ADITAMENTO AO CONTRATO E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no artigo 70.º, da Lei do Orçamento de Estado para 2020, o ajustamento ao contrato de prestação de serviços de higiene e limpeza ao abrigo do Acordo Quadro com a eSPap, I.P., Lote 1, celebrado com a CLECE, S.A., em 03.05.2019, que se traduz num aumento do preço contratual de 1.399.312,68€, para 1.478.357,61€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. A minuta de aditamento ao contrato.

3. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, relativos aos anos de 2020 a 2022, no montante de 79.044,93€ acrescido de IVA.

**PAPSE – PROGRAMA DE APOIO AOS PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS – ANÁLISE DE CANDIDATURAS – ANO LETIVO 2020/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Ao abrigo do artigo 16.º do Regulamento do PAPSE, como critério elegível para o Eixo III, o critério aplicado para o Eixo II.

2. A atribuição da comparticipação relativa ao Eixo I (1.ª Tranche) para o ano letivo 2020/2021, no montante de 58.075,83€ aos Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Programa de Apoio aos Projetos Socioeducativos do Município da Amadora (PAPSE), e nos termos da informação n.º 95306, de 24.11.2020, do DEDS/DIE.

**PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE MÉRITO – ANO LETIVO 2020/2021 - LISTA PROVISÓRIA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A Lista Provisória dos candidatos para atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito para o ano letivo 2020-2021, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento do respetivo Programa de Atribuição, e nos termos da informação n.º 95060, de 23.11.2020, do DEDS/DIE.

2. Dar cumprimento ao n.º 3 do artigo 10.º do mencionado Regulamento, procedendo à notificação dos candidatos, para se pronunciarem no âmbito da audiência dos interessados.

**PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2020/2021 – 1.ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a descentralização da 1.ª tranche da verba para os parceiros, no montante total de 136.936,86€ decorrente do Protocolo de Colaboração celebrado no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), e nos termos da informação n.º 96015, de 25.11.2020, do DEDS/DIE.

<b>Parceiro</b>	<b>Total</b>	<b>NIF</b>
ABCD	<b>19.885,60 €</b>	501827838
Ass. Pais e Amigos das Crianças Mina	<b>2.014,00 €</b>	501927565
Ass. Pais EB1 Artur Martinho Simões	<b>3.900,80 €</b>	504371177
Ass. Pais EB1 Venteira	<b>9.194,60 €</b>	502734418
CEBESA	<b>8.194,80 €</b>	500849234
Santa Casa da Misericórdia	<b>37.236,00 €</b>	501938206
SFRAA	<b>4.579,20 €</b>	501412506
Casal popular	<b>9.578,32€</b>	501836071
Sopro dos Sonhos	<b>29.340,00 €</b>	510798365
Junta Freg. Águas Livres	<b>11.766,00 €</b>	510832709
Junta Freg. Falagueira Venda-Nova	<b>1.247,54€</b>	510833101
<b>TOTAL</b>	<b>136.936,86 €</b>	

## GALA DO DESPORTO DA AMADORA 2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. A realização da Gala do Desporto 2020, nos termos da Informação n.º 95846, de 25.11.2020, do DEDS;
2. A minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e o Amadora Gimno Clube, bem como a atribuição do apoio financeiro à referida entidade, no valor de 10,000.00€, nos termos da cláusula 2.ª, do referido CPDD e da informação n.º 95846, de 25.11.2020, do DEDS;
3. A atribuição dos prémios e distinções aos agentes desportivos referidos na informação n.º 95846, de 25.11.2020, do DEDS.

## PROJETO PASSA A PALAVRA – POR LISBOA 2020 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA À COMUNIDADE VIDA E PAZ.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência financeira, no valor de 40.000€, para a IPSS Comunidade Vida e Paz, no âmbito da candidatura à operação do POR Lisboa 2020 - Inserção de pessoas em situação de sem abrigo, conforme informação n.º 94855, de 23.11.2020, do DEDS/DIS.

## AMASÉNIOR VIVA + - ANO LETIVO 2020/2021 – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de comparticipação municipal, no valor de 2.175,00€, referente ao ano letivo de 2020/20201, às instituições parceiras do Programa AmaSénior Viva+, conforme discriminado na tabela constante da informação n.º 94974, de 23.11.2020, do DEDS/DIS.

PROGRAMA AMASENIOR VIVA + 2020/21						
Territórios	Instituição	Proposta de Atividades		Istos apresentados pelos parceiros		Totais
		Workshop 1	Workshop 2	WS 1	WS 2	
Agas Livres	AURPID - Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Damaia NIF 501716416 (candidatura em parceria com JF A Livres)	Yoga e Meditação	Desenho, pintura e escultura em papel maché	75,00 €	75,00 €	150,00 €
	Associação Feixe Luminoso NIF 505468484	Inserção Digital	As 5 emoções - Alimentos e exercícios para emoções saudáveis	75,00 €	75,00 €	150,00 €
	ARPIB - Associação de Reformados,	Salpicos e Pinceladas	Agitar Sénior - Gerontomotricidade	75,00 €	75,00 €	150,00 €
	AURPID - Associação Unitária de Reformados, Pensionistas	Seniores em Movimento	Técnicas Básicas de Bijuteria	75,00 €	75,00 €	150,00 €
Alfagade	Aproximar – Cooperativa de Solidariedade Social NIF	Envelhecer Saudável: eu decido	Envelhecer Saudável: realizar-me pessoalmente	75,00 €	75,00 €	150,00 €
	Fundação AFID Diferença NIF	Papel marmoreado	Origami - criação de flores origami	75,00 €	75,00 €	150,00 €
Enxada	AURPIB - Associação Unitária de	Iniciação ao Padel	Ritmo e Movimento	75,00 €	75,00 €	150,00 €
	AURPIB - Associação Unitária de	O Canto e a Música	Mobilidade na Melhor Idade	75,00 €	75,00 €	150,00 €
Falagueira Venda Nova	AURPIF - Associação Unitária de	As Novas Comunicações pela Internet	Elaboração de sabonetes de glicerina	75,00 €	75,00 €	150,00 €
	SFRAA - Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico	Teatro e a Não Fronteira da Criatividade	Dança e Expressão Corporal	75,00 €	75,00 €	150,00 €
	APD - Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação	Comunicação utilizando as redes sociais e internet		75,00 €		75,00 €
	AURPIF - Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Falagueira NIF 501714529	Chi Kung - Corpo e Energia em Movimento	Pintura decorativa, colagem e stencil	75,00 €	75,00 €	150,00 €
Mina do Água	Centro Social Paroquial de S. Brás NIF 504229257 (candidatura em parceria com JF Mina de Água)	Desporto ao ar livre - utilização de equipamentos desportivos	Pintura decorativa	75,00 €	75,00 €	150,00 €
	Associação para a Promoção e Desenvolvimento Socio-	Arranjos Florais Naturais	Produtos de Higiene e Uso Pessoal Vegan	75,00 €	75,00 €	150,00 €
	ASSORPIM - Associação de	Pilates	Comida Saudável	75,00 €	75,00 €	150,00 €
TOTMS				1.125,00 €	1.050,00 €	2.175,00 €

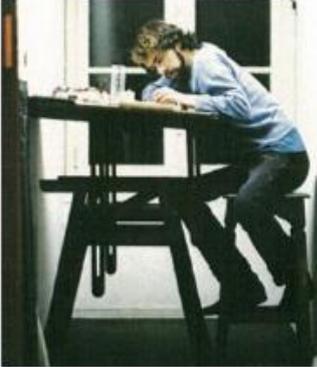
**ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS PARA O ACERVO DO MUSEU MUNICIPAL DE ARQUEOLOGIA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Aceitar nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as doações a favor do Município da Amadora, elencadas na listagem constante da informação n.º 92786, de 16.11.2020, do DEDS/DIC.

2. A minuta do contrato de doação de bens móveis, a celebrar entre e o Município da Amadora.

Autor / Proprietário	Título / tipo	Valor	Fotografia
Helena Roque Gameiro	Maleta	60,00 €	
Helena Roque Gameiro	Banco tripé dobrável	60,00 €	
Helena Roque Gameiro	Desenho da artista com o banco, executado pela filha Maria Helena.	50,00 €	
	Foto de Alfredo Roque Gameiro com moldura. 1912, assinada e com dedicatória.	150,00 €	

<p>Helena Roque Gameiro</p>	<p>Estirador de atelier da Rua D. Pedro V. Sem data.</p>	<p>450,00 €</p>	
<p>Helena Roque Gameiro</p>	<p>Banco de estirador de atelier da Rua D. Pedro V. Sem data.</p>	<p>250,00 €</p>	
<p>Helena Roque Gameiro</p>	<p>Bolsa viagem para passaporte e dinheiro em tecido, executada por Helena RG e oferecida à filha Maria Helena.</p>	<p>30,00 €</p>	
<p>Helena Roque Gameiro</p>	<p>Bolsa para material de pintura em tecido, executada por Helena RG e oferecida à filha Maria Helena.</p>	<p>30,00 €</p>	

<p>Helena Roque Gameiro</p>	<p>Magazine Bertrand com capa de Helena Roque Gameiro. Julho 1932.</p>	<p>30,00 €</p>	
<p>Letão de Barros</p>	<p>Magazine Bertrand com capa de Letão de Barros. Maio 1932.</p>	<p>30,00 €</p>	

**REABILITA +- PROCESSO Nº 114/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1005, de 13.11.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio, do imóvel sito na Avenida Comandante António da Silva, n.º 4, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 26.494,70€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.563,89€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS E.B.1 – EXECUÇÃO DE OBRA – LOTE 1: E.B.1/JI ALICE VIEIRA; LOTE 2: E.B.1/JI BRANDOA” - EMPREITADA N.º 42/2020 – PLANO SE SEGURANÇA E SAÚDE.**

Aprovada, por unanimidade.

O desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito do LOTE 1 da empreitada (42/2020) designada “Eficiência energética nas EB 1 – Execução de Obra: Lote 1 – EB1/JI Alice Vieira; Lote 2 – EB1/JI Brandoa” – LOTE 1.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CENTRO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO – REMODELAÇÃO DE ESPAÇO/SALA DE OPERAÇÕES” – EMPREITADA N.º 48/2020 – FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (48/2020) designada “Centro Municipal de Operações de Socorro - Remodelação do Espaço/Sala de Operações”.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Amadora, com as alterações propostas pelo Parecer Jurídico n.º 230/FP/20, de 25.11.2020, DAG/GAJ;

2. A atribuição de um apoio financeiro, ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Amadora, no montante de 68.700,00€, nos termos do protocolo a ser subscrito.

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DELIBERAÇÃO**

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 10/FP/20) – INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E ASSIDUIDADE.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

À trabalhadora identificada no 1.º considerando da proposta n.º 665/2020, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de despedimento.

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **99.442.437,69€**.

## Informação

Aos 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional da Covid-19, reconhecendo que a epidemia havia atingido o nível de uma pandemia a 11 de março de 2020.

No dia 6 de novembro de 2020, o Presidente da República decretou o terceiro Estado de Emergência, desde o início da pandemia de COVID-19, que vigorou até ao dia 23 de novembro de 2020. A declaração do Estado de Emergência foi renovada pelos Decretos do Presidente da República n.º 59-A/2020, de 20 de novembro e Decreto n.º 61-A/2020 de 4 de dezembro.

Atendendo ao contexto descrito, considerou-se que não se encontram garantidas condições de segurança e operacionalização das seguintes atividades, tendo-se autorizado o seu cancelamento/não realização:

-46.º Corrida de São Silvestre, conforme Informação 98482/20 de 4 de dezembro do DEDS;

-Gala do Desporto da Amadora 2020, conforme Informação 99090/20 de 9 de dezembro DEDS.

Amadora, 11 de dezembro de 2020

A Vereadora  
Assinatura ilegível  
Susana Santos Nogueira

## **DELIBERAÇÕES**

### **TARIFA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – ANO 2021.**

Aprovada, por maioria.

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação a fixação da tarifa de gestão de resíduos sólidos urbanos a aplicar no ano de 2021, nos termos da informação n.º 100170, de 11.12.2020, do DF/DAF constante da seguinte tabela:

Tarifa de gestão de resíduos urbanos	Tarifa de Disponibilidade € por 30 dias	Tarifa variável € por m3
<b>Tarifário Normal</b>		
Domésticos	2,7369	0,1328
Não Domésticos	6,6317	0,9816

<b>Tarifário Social</b>		
Domésticos	Isento	0,1328
Não Domésticos	2,7369	0,1328
<b>Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar em 2021 é de 0,0343€/m3 de água consumida</b>		

#### **PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO DE 2021.**

Aprovada, por unanimidade.

A realização das reuniões ordinárias para o ano 2021, nos meses e dias constantes do quadro infra:

<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>
	3	3	7	5	2
13	17	17	21	19	16
27	24	31	28	26	30
<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
7		1	6	3	2
21		15	20	17	15
28	25	29	27	24	22

Reuniões Públicas

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E MONITORIZAÇÃO DE ALARMES, NAS UNIDADES FUNCIONAIS DO ACES DA AMADORA - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A ata do júri do procedimento;

2. Não adjudicar o concurso público para a prestação de serviços de vigilância e segurança humana nas unidades de saúde da ACES da Amadora, com o preço base de 170.682,01€ acrescido de IVA taxa legal em vigor, para o período de 01.04.2020 a 13.09.2020, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, com a conseqüente revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º daquele diploma legal, e pelos fundamentos melhor explanados na informação n.º 100044, de 11.12.2020, do DF/DA.

3. Notificar, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do CCP, todos os concorrentes do teor da presente deliberação.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA RUA 5 DE OUTUBRO E ARRUAMENTOS ADJACENTES, NA FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES, NO CONCELHO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

- a) Adjudicou a empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na Rua 5 de Outubro e arruamentos adjacente, na Freguesia das Águas Livres, Município da Amadora, à entidade Mafrágua, Lda, pelo montante de 274.062,88€, acrescido de IVA valor a suportar pelo SIMAS enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do artigo 2.º do CIVA, inversão do sujeito passivo, pelo prazo de 180 dias, a realizar no ano de 2021;
- b) A minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Nomeou o Eng.º Gonçalo Filipe Machado como Coordenador de Segurança em Fase de Obra e como Diretor de Fiscalização da mesma.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM ADJUDICAÇÃO POR LOTES, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE “REAGENTES E CONSUMÍVEIS PARA A UNIDADE LABORATORIAL PELO PRAZO DE TRÊS ANOS 2021, 2022 E 2023” – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público, para o fornecimento de reagentes e consumíveis para a Unidade Laboratorial, pelo período de 3 anos (2021, 2022 e 2023) com o preço base de 182.400,00€, acrescido de IVA, sendo que por cada Lote, em cada ano económico, correspondem os seguintes bens e valores por cada ano económico:

**Lote 1** -Soluções padrão para métodos espectrofotométricos, clássicos, ICP OES, ICP MS e para medidores de pH e Condutividade - 8.000,00€ + IVA;

**Lote 2** - Reagentes Físico-Químicos - 7.300,00€ + IVA;

**Lote 3** - Reagentes e consumíveis para equipamento qPCR - 15.500,00€ + IVA;

**Lote 4** - Consumíveis para microbiologia e meios de cultura - 8.000,00€ + IVA;

**Lote 5** - Pontas para micropipetas e reagentes gerais - 10.000,00€ + IVA;

**Lote 6** – Meios de cultura preparados - 12.000,00€ +IVA;

**Ano de 2021** – 60.800, 00€ + IVA;

**Ano de 2022** – 60.800,00€ + IVA;

**Ano de 2023** – 60.800,00€ + IVA.

**b)** Aprovou as peças do procedimento;

**c)** Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

**d)** Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

**e)** Designou como gestor do contrato o Eng. Pedro Miguel Martins Borges Alves, e como substituto nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico, delegando naquele, ao abrigo do disposto no artigo 44.º do CPA, a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA A EXECUÇÃO DE EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE COLAPSOS DE COLETORES E RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITA NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS, NO CONCELHO DE OEIRAS – ANOS 2020/2021 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

**a)** Adjudicou a empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita nas redes de águas residuais, no Concelho de Oeiras, ao concorrente Olico – Material de Construção, Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo montante de 293.971,50€, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA, inversão do sujeito passivo, com execução num prazo máximo de 365 dias (2020 e 2021), e com a afetação do valor repartido e sujeito à regra da inversão do sujeito passivo, sendo o montante da despesa afeto da seguinte forma:

**Ano 2020** - 1.000,00€ + IVA;

Doméstico: 500,00€ + IVA;

Pluvial: 500,00€ + IVA.

**Ano 2021** - 292.971,50€ + IVA;

Doméstico: 169.683,64€ + IVA;

Pluvial: 123.287,86€ + IVA.

- b) Aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do CCP;
- c) Nomeou como Coordenador de Segurança em Fase de Obra, o Eng. Rui Miguel Gomes Reis Gamboa;
- d) Nomeou como Diretor de Fiscalização da empreitada, o Eng. Henrique Gabriel Rodrigues Urbano;
- e) Delegou no Sr. Delegado o ato de liberação de cauções materializando nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancaria na sequência do definido no relatório de execução do contrato, em consonância com o disposto nos artigos 44.º e seguintes do CPA.

**SIMAS - SIMAS - CTT - CORREIOS DE PORTUGAL - ENCARGOS POSTAIS DE EXPEDIÇÃO DE OBJETOS POSTAIS ORIGINÁRIOS NO PRINTING & FINISHING – AUTORIZAÇÃO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

O ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, através do qual autorizou a contratação da prestação de serviços e encargos postais de expedição de objetos postais originários no Printing & Finishing, com a empresa CTT – Correios de Portugal, S. A. pelo valor de 300.000,00€, isento de IVA e pelo prazo de quatro meses, a ocorrer até abril/maio do ano de 2021.

**SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NAS TRASEIRAS DA RUA AMÉLIA REY COLAÇO, EM CARNAXIDE - CONCELHO DE OEIRAS (CP 4/2017) – REVISÃO DE PREÇOS.**

Aprovada, por unanimidade.

A revisão de preços, apresentada pela empresa Sanestradas, S.A. no montante de 5.132,80€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada destinada à remodelação da rede de saneamento nas traseiras da Rua Amélia Rey Colaço, em Carnaxide, no Concelho de Oeiras (CP 4/2017).

**SIMAS - 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2020 – ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES.**

Aprovada, por maioria.

1. A 6.ª alteração ao Orçamento de 2020 – Orçamento de Despesas Correntes dos SIMAS, no valor total de 2.655.800,00€, nos termos da PD N.º 386-SIMAS, de 30.11.2020, dos SIMAS.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

**FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 220€, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 96671, de 27.11.2020, do DEDS/DIS.

**FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 535,76€ para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 96883, de 27.11.2020, do DEDS/DIS.

**CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA – CESSAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A Cessação do Contrato de Comodato celebrado entre o Município da Amadora e a Junta de Freguesia da Falagueira, com vista à cedência, a título precário e gratuito, das frações melhor identificadas na cláusula 1.ª do referido contrato, com efeitos imediatos, e com a consequente reversão das mesmas para o Município da Amadora, nos termos do artigo 1129.º e seguintes do Código Civil, e do disposto no referido Contrato;

2. Comunicar a presente deliberação à Junta de Freguesia da Falagueira-Venda Nova.

**PRÉMIO JOSÉ AFONSO/2020 – CONSTITUIÇÃO DO JÚRI.**

Aprovada, por unanimidade.

Designar o compositor e diretor artístico Pedro Teixeira da Silva, como representante convidado da Câmara Municipal da Amadora nas Edições 32.ª e 33.ª do Prémio José Afonso, sendo que o júri integrará também um elemento designado pela Escola Superior de Música de Lisboa e o vencedor ou um representante por si designado na edição anterior, nos termos constante da informação n.º 92407, de 13.11.2020, do DEDS/DIC.

**ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE AO MUNICÍPIO DA AMADORA/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as doações, a favor do Município da Amadora, elencadas na listagem constante da informação n.º 97481, de 02.12.2020, do DEDS/DIC.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS E.B.1 – EXECUÇÃO DE OBRA – LOTE 1: E.B.1/JI ALICE VIEIRA; LOTE 2: E.B.1/JI BRANDOA” - EMPREITADA N.º 42/2020 – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.**

Aprovada, por unanimidade.

O desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito do LOTE 2 da empreitada (42/2020) designada “Eficiência energética nas EB 1 – Execução de Obra: Lote 1 – EB1/JI Alice Vieira; Lote 2 – EB1/JI Brandoa” – LOTE 2.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DA AMADORA (CROAMA) - EXECUÇÃO DA OBRA DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO CENTRO” – EMPREITADA N.º 53/2020 – FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (53/2020) designada “Centro de Recolha Oficial de Animais no Município da Amadora (CROAMA) – execução da Obra das Novas Instalações do Centro”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “PLANO DE ARBORIZAÇÃO EXECUÇÃO DAS PLANTAÇÕES” – EMPREITADA N.º 23/2020 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (23/2020) designada “Plano de Arborização – Execução das Plantações”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EIXOS PRINCIPAIS – PAVIMENTAÇÃO – EXECUÇÃO DE OBRAS” – EMPREITADA N.º 20/2020 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (20/2020) designada “Eixos Principais – Pavimentação – Execução de Obra”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO/RUA BERNARDIM MACHADO/RUA MARIA LAMAS E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 35/2020 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (35/2020) designada “Rua Bartolomeu de Gusmão/Rua Bernardim Machado/Rua Maria Lamas e Envolventes – Execução de Obra”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “RUA 9 DE ABRIL, RUA LUÍS GOMES, AV. CARDOSO LOPES E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 61/2019 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A prorrogação do prazo da empreitada “Rua 9 de abril, Rua Luís Gomes, Avenida Cardoso Lopes e Envolventes – Execução de Obra” (empreitada 61/2020), concedendo-se um acréscimo de 90 (noventa) dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o novo plano de trabalhos apresentado.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “PARQUES INFANTIS – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO” – EMPREITADA N.º 62/2019 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A prorrogação do prazo da empreitada “Parques Infantis – Execução de Obras de Construção /Recuperação” (empreitada 62/2019), concedendo-se um acréscimo de 60 (sessenta) dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o novo plano de trabalhos apresentado.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado.

**CONSULTA PRÉVIA PARA “REMODELAÇÃO DA AV. D. LUÍS I/ESTRADA DO ZAMBUJAL E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 1/2020 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A prorrogação do prazo da empreitada “Av. D. Luís I / Estrada do Zambujal e Envolventes – Execução de Obra” (empreitada 1/2020), concedendo-se um acréscimo de 120 (cento e vinte) dias ao prazo

inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o novo plano de trabalhos apresentado.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado.

#### **CLUBE DE NATAÇÃO DA AMADORA - APOIO NO ÂMBITO DO COVID-19.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Apoiar o Clube de Natação da Amadora com a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 55.000,00€.

2. A celebração de um contrato programa de desenvolvimento desportivo com o referido Clube de Natação para os devidos efeitos.

#### **CRIAÇÃO DO GABINETE DE APOIO À CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO – UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU.**

Aprovada, por unanimidade.

Criar, ao abrigo do artigo 2.º do regime dos cargos de direção intermédia de 3.º grau do Município da Amadora (Anexo IV do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais), a unidade orgânica “Gabinete de Apoio à Contratação Pública”, na Divisão de Aprovisionamento, com direção intermédia de 3.º grau, com as seguintes competências, decorrentes da habitual atividade do Departamento Financeiro:

- a) Garantir o apoio jurídico aos procedimentos de contratação pública de aquisição de bens e serviços;
- b) Preparar as peças dos procedimentos de contratação pública de aquisição de bens e serviços, de acordo com as especificações técnicas fornecidas pelos diversos serviços municipais;
- c) Proceder ao enquadramento anual do Orçamento do Estado, em matéria de aquisição de serviços, sempre que aplicável;
- d) Emitir pareceres e elaborar informações em matéria de aquisição de bens e serviços;
- e) Preparar minutas de peças de procedimentos de contratação pública de bens e serviços;
- f) Garantir a reunião de informação e prestação de esclarecimentos a entidades externas, nomeadamente, Tribunal de Contas e Inspeção-Geral de Finanças;

g) Elaborar, em colaboração com os serviços municipais, o plano anual de compras;

h) Prestar apoio na articulação com os serviços requisitantes e gestores de contrato, no âmbito da execução dos contratos.

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E O CLUBE DE NATAÇÃO DA AMADORA – 2020/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento, a celebrar entre o Município da Amadora e o Clube de Natação da Amadora, nos termos da informação n.º 101327, de 15.12.2020, do DEDS;

2. A atribuição de apoio financeiro ao Clube de Natação da Amadora, no valor global de 48.300€, nos termos estipulados pelo CPDD e conforme informação n.º 101327, de 15.12.2020, do DEDS.

**REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DELIBERAÇÕES**

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA E.B. 2+3 ALMEIDA GARRET – EXECUÇÃO DE OBRA- EMPREITADA N.º 43/2020 - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.**

Aprovada, por unanimidade.

O desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (43/2020) designada, “Eficiência Energética nas EB 2+3 Almeida Garrett – Execução de Obra”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA E.B. 2+3 CARDOSO LOPES – EXECUÇÃO DE OBRA” - EMPREITADA N.º 44/2020 - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.**

Aprovada, por unanimidade.

O desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (44/2020) designada, “Eficiência Energética nas EB 2+3 Cardoso Lopes – Execução de Obra”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA E.B. 2+3 JOSÉ CARDOSO PIRES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 45/2020 - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.**

Aprovada, por unanimidade.

O desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (45/2020) designada, Eficiência Energética nas EB 2+3 José Cardoso Pires – Execução de Obra”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA E.B. 2+3 PEDRO D’OREY DA CUNHA – EXECUÇÃO DE OBRA” - EMPREITADA N.º 46/2020 - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.**

Aprovada, por unanimidade.

O desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (46/2020) designada, “Eficiência Energética nas EB 2+3 Pedro D’Orey da Cunha – Execução de Obra”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REPARAÇÃO DE FACHADAS - CASAL DO SILVA” – EMPREITADA N.º 5/DHRU/2020 - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.**

Aprovada, por maioria.

O desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 1 do artigo 12.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (05/DHRU/2020) designada “Reparação de Fachadas – Casal do Silva”.

**PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR NO ÂMBITO DO NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INTERVENÇÃO SEM-ABRIGO (NPISA) DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

O Protocolo de Parceria para formalizar do NPISA da Amadora, conforme informação n.º 97552, de 02.12.2020, do DEDS/DIS, com as alterações propostas pelo parecer jurídico n.º 240/NC/20, de 10.12.2020, do DAG/GAJ.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL (18) – ÁREA DE HIGIENE E SALUBRIDADE – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 18 (dezoito) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de higiene e salubridade), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**REABILITA +- PROCESSO Nº 97/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 854, de 02.10.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua Manuel Ribeiro de Pavia, n.º 3, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 18.020,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.784,20€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA +- PROCESSO Nº 110/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 990, de 10.11.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua António Maria Lisboa, n.º 14, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.575,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.060,75€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**EDITAL****N.º 7/2020**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público que, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2020, foram aprovadas as tarifas de gestão de resíduos sólidos urbanos para o ano de 2021, constantes do seguinte quadro:

Tarifa de Gestão de resíduos urbanos	Tarifa de Disponibilidade € por 30 dias	Tarifa Variável € por m3
<b>Tarifário Normal</b>		
Domésticos	2,7369	0,1328
Não Domésticos	6,6317	0,9816
<b>Tarifário Social</b>		
Domésticos	Isento	0,1328
Não Domésticos	2,7369	0,1328
<b>Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar em 2021 é de 0,0343€/m3 de água consumida</b>		

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 21 de dezembro de 2020.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Damaia Futsal Clube, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 10 de dezembro de 2020

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o AGC – Amadora Gimno Clube, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 16 de dezembro de 2020

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Associação de Artes Marciais Yang Portugal, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Paula Ascensão (Assinatura ilegível), Técnica Superior de Direito da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, por subdelegação de competências da Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Despacho n.º 01/CDGAC/2019, de 20/12, publicado na Separata n.º 29, Boletim Municipal de 23 de dezembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 22 de dezembro de 2020

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Círculo de Esgrima ESA, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Maria Paula Ascensão (Assinatura ilegível), Técnica Superior de Direito da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, por subdelegação de competências da Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Despacho n.º 01/CDGAC/2019, de 20/12, publicado na Separata n.º 29, Boletim Municipal de 23 de dezembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 22 de dezembro de 2020

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Atlético de São Brás, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Maria Paula Ascensão (Assinatura ilegível), Técnica Superior de Direito da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, por subdelegação de competências da Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Despacho n.º 01/CDGAC/2019, de 20/12, publicado na Separata n.º 29, Boletim Municipal de 23 de dezembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 22 de dezembro de 2020

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Basquetebol da Escola Secundária da Amadora, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Paula Ascensão (Assinatura ilegível), Técnica Superior de Direito da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, por subdelegação de competências da Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Despacho n.º 01/CDGAC/2019, de 20/12, publicado na Separata n.º 29, Boletim Municipal de 23 de dezembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 22 de dezembro de 2020

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube de Natação da Amadora, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Paula Ascensão (Assinatura ilegível), Técnica Superior de Direito da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, por subdelegação de competências da Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Despacho n.º 01/CDGAC/2019, de 20/12, publicado na Separata n.º 29, Boletim Municipal de 23 de dezembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 22 de dezembro de 2020

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Gestão da Piscina Municipal de

Alfornelos e Desenvolvimento de Atividades Desportivas Aquáticas entre o Município da Amadora e o Clube de Natação da Amadora, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Paula Ascensão (Assinatura ilegível), Técnica Superior de Direito da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, por subdelegação de competências da Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Despacho n.º 01/CDGAC/2019, de 20/12, publicado na Separata n.º 29, Boletim Municipal de 23 de dezembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 22 de dezembro de 2020

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

#### **EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Damaia Ginásio Clube, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Paula Ascensão (Assinatura ilegível), Técnica Superior de Direito da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, por subdelegação de competências da Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Despacho n.º 01/CDGAC/2019, de 20/12, publicado na Separata n.º 29, Boletim Municipal de 23 de dezembro de 2019, o subscrevi.

Amadora, 29 de dezembro de 2020

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares